



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL



## RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.359, de 22 de novembro de 2021

*Homologa a Deliberação nº 302, da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 28 de setembro de 2021, que aprova a reformulação do Projeto Pedagógico do Programa de Pós-Graduação “stricto sensu” em Educação, nível de mestrado profissional em Educação - PROFEDUC.*

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 22 de novembro de 2021, aprovou e o Presidente,

### **R E S O L V E :**

**Art. 1º** Homologar a Deliberação nº 302, da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 28 de setembro de 2021, publicada no DO/MS Nº 10.655, de 14 de outubro de 2021, p. 183, que aprova a reformulação do Projeto Pedagógico do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Educação, nível de mestrado profissional em Educação - PROFEDUC, alterado pela Deliberação CPPG/CEPE-UEMS Nº 166, de 9 de dezembro de 2015, homologado pela Resolução CEPE-UEMS Nº 1.632, de 24 de maio de 2016, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Campo Grande.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 22 de novembro de 2021.

**LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO**  
Presidente CEPE-UEMS

PUBLICADA(O) NO DO/MS  
Nº 10.707  
Data 15/12/2021  
Página(s) 63 e 64